

Ao douto Pregoeiro Do MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

EDITAL PREGAO ELETRONICO 82/2023

Processo Administrativo 209/2023

COPERSOL ADM.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.634.351/0001/08, por intermédio de seu representante legal, o Sr Eduardo Carlos Pereira Junior, portador da Cédula de Identidade nº 9.133.942-0, SSP/PR e CPF sob n.º 074.046.969-09, com endereço profissional na Rua: Guilherme da Mota Correa, 3.359 – Jd. Shangri-lá A., vem perante Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO ao certame, pelo que faz nos seguintes fundamentos.

1) DO OBJETO

Foi instaurado procedimento licitatório cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços continuados por posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais, zeladoria, motorista,*

receptionista, educador social e entrevistador social, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A abertura do certame está marcada para iniciar em 10/10/2023, porém consta no edital atividade incompatível a função de auxiliar de serviços gerais e o mesmo ocorre com o Zelador de Escola, pelo qual apresenta a presente impugnação para as devidas correções quando a atribuição de cada trabalhador.

DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇOS GERAIS COM ISALUBRIDADE – ATIVIDADE DE TRATOR DE ANIMAIS ou TRABALHADORES NA PECUÁRIA– ATIVIDADE INCOMPATÍVEL

Consta na descrição da atividade dos serviços férias direcionados a Agricultura no Canil/Gatil Municipal as seguintes atividades:

- hh) Alimentar os animais: cães e gatos;
- ii) Limpeza das baias e recolha de fezes;
- jj) Limpeza das caixas de areia;
- kk) Manejo dos animais e transporte de uma baia para outra;
- ll) Eventualmente banho nos animais;
- mm) Quando prescrito por médico veterinário em receituário, administração de medicação via ORAL;
- nn) Limpeza das salas anexas: copa, administrativo, sala pré-cirúrgica, sala de esterilização de equipamentos, sala de internamento e centro cirúrgico;
- oo) Acondicionar os alimentos (ração) de forma adequada de modo a preservar a segurança e higiene; e
- pp) Executar demais serviços considerados necessários e relacionados à função;

Ocorre que a descrição da atividade corresponde ao CBO de Tratador de animais ou de Trabalhador da pecuária, no qual possuem CBO próprio e CCT equivalente.

CBO 6230-20 Tratador de animais
6 - TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS
E DA PESCA
62 - TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO
AGROPECUÁRIA
623 - TRABALHADORES NA PECUÁRIA
6230 - Tratadores polivalentes de animais
623020 - Tratador de animais

A medida visa resguardar os direitos do trabalhador e também evitar futuras ações trabalhistas.

Em consulta ao SIEMACO, constatou-se que as funções descritas no edital não correspondem ao auxiliar de serviços gerais e suas funções/atribuições.

Ao manusear medicamentos em animais e dar banho em animais, configura a função de tratador de animais, deixando de ser auxiliar de serviços gerais.

Assim, cabe a correção da atividade a ser exercida ou então a mudança do CBO, com a correção da função a ser contratada, preservando os direitos do trabalhador.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ZELADOR – ATIVIDADE DE INSPETOR – ATIVIDADE INCOMPATÍVEL

No mesmo sentido contam atribuições diversas de zelador na descrição apresentada no edital:

6.3.4. Zelador de Escolas:

a) Atender as crianças e estudantes nos horários de entrada, saída, recreio e demais atividades que requerem monitoramento;

- b) Auxiliar a Direção da escola no controle do fluxo de pessoas e materiais, entrada/saída do estabelecimento;
- c) Inspeccionar todas as dependências do estabelecimento de ensino, observar o ambiente escolar, detectar irregularidades e necessidades de orientação e auxílio, adotar as providências cabíveis e relatar à equipe competente;
- d) Executar serviços de zeladoria em geral, tais como de manutenção elétrica básica, como troca de interruptores, lâmpadas queimadas, serviços de hidráulica e pequenos reparos, transporte de móveis, equipamentos e mercadorias, além de outros pertinentes a função;
- e) Reposição e alocação de bens recebidos nos almoxarifados;
- f) Recolher entulhos e outros materiais derivados de reparos ou pequenas obras;
- g) Informar necessidade de materiais;
- h) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária, semanal e mensal solicitados pela gestão

As atribuições do zelador não incluem o descrito nos itens a e b, considerando que a atender as crianças e auxiliar no fluxo de crianças seria função de controlador de acesso ou então inspetor escolar.

O zelador possui como atribuições cuidar do imóvel e realizar pequenos reparos no local, zelando e cuidando da propriedade, bem como dos materiais inerentes a sua função.

Impossível um zelador dar assistências as crianças em atividades que requerem monitoramento.

Essa atividade é do professor ou então auxiliar de sala, não do zelador.

Assim, cabe a retirada de tais atribuições incompatíveis com a função de zelador.

DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer que seja aceito a presente impugnação, para sanar e retirar as funções incompatíveis com a função requerida no caso do Zelador e no caso do Auxiliar de serviços gerais com insalubridade, a readequação do cargo para Tratador de Animais, visto que se enquadra nas atividades descritas, sem prejuízo ao certame, conforme impugnação acima descrita.

Londrina, 04 de outubro de 2023

COPERSOL ADM.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA,